PROJETO DE LEI Nº010/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.155 de 26 de dezembro de 2022) no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as despesas como segue:

Secretaria de Educação

Do Recurso: Melhorias da EM Etelvina Delfim Simões: XXXX 05.03.00 4.4.90.51.00 12 361 0012 1008 02 2200007

R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Tal pedido se prende ao fato de que a municipalidade fora contemplada com o convênio da Secretaria de Estado da Educação, Processo n° SEDUC-PRC-2022-02794-DM, assinado em 15 de fevereiro de 2023, para melhorias de infraestrutura na EM Etelvina Delfim Simões – Vila Louro.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43 da Lei Federal nº **4.320**/64.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.15 15:03:55 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 010/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n°009/2023, que tem como objetivo abertura de crédito adicional especial, constantes da Lei nº 3.155/2022 - Orçamento do Município de 2023, tal pedido se prende ao fato de que a municipalidade fora contemplada com o convênio da Secretaria de Estado da Educação, Processo n° SEDUC-PRC-2022-02794-DM, assinado em 15 de fevereiro de 2023, para melhorias de infraestrutura na EM Etelvina Delfim Simões – Vila Louro

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.15 15:04:11 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.